



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 790/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da secretaria competente a realização, com a maior brevidade possível, de serviços de dedetização em todos os bueiros do município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de novembro de 2025.

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que os bueiros constituem ambientes propícios à proliferação de insetos e vetores, especialmente baratas, formigas, mosquitos e outros artrópodes, que encontram nesses locais condições favoráveis de umidade e matéria orgânica para reprodução.

Considerando que tais pragas, além de causarem incômodo à população, representam risco à saúde pública, uma vez que podem atuar como vetores mecânicos de agentes patogênicos, contribuindo para a disseminação de doenças.

Considerando que a execução periódica do processo de dedetização, consiste na aplicação controlada de produtos químicos ou biológicos específicos para o combate de insetos e pragas sinantrópicas é medida fundamental para assegurar a higienização adequada do sistema de drenagem urbana.

Essa ação também melhora as condições sanitárias e ambientais, reduzindo significativamente os riscos de infestações e os impactos sobre o bem-estar da população.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

